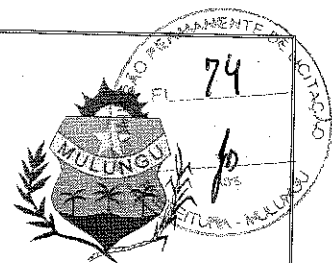




ESTADO DO CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2021-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.03.30.001 - SEDUC
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR BASE TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100 DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

A Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, com sede na Rua Justino Café, Nº. 136 – Centro – Mulungu-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação e seus membros, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.03.30.001 - SEDUC**, na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2021-CP**, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. No subitem 1.1 do Edital onde se lê:

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TENDO POR BASE TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100 DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**

Leia-se: A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO DE 1998 A 2006 TENDO POR BASE O TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005061627.1999.4.03.6100.**

1.2. Fica excluído do edital o subitem 2.2.1. A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o **2º (segundo) dia útil** anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Educação, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local dos serviços, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

1.3. No subitem 4.2.3.2. e 4.2.3.4. do Edital onde se lê:

4.2.3.2. Declaração, firmada pelo representante legal da licitante, indicando a relação nominal de **no mínimo 03 (três) profissionais**, que dispõe para a prestação dos serviços ora contratados e comprovando individualmente experiência na área jurídica através da apresentação dos respectivos curriculum vitae;

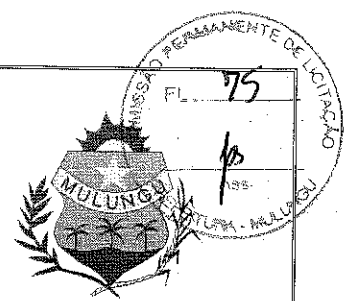
4.2.3.4. Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação. A licitante poderá apresentar **até 03 (três) atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa licitante na condição de contratada.

Leia-se: 4.2.3.2. Declaração, firmada pelo representante legal da licitante, indicando a relação nominal de **profissional (is)**, que dispõe para a prestação dos serviços ora contratados e comprovando individualmente experiência na área jurídica através da apresentação dos respectivos curriculum vitae;



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



4.2.3.4. Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando que a licitante executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação. A licitante poderá apresentar **atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa licitante na condição de contratada.

1.4. Fica excluído do edital o subitem 5.2.3. É permitido que cada licitante some o máximo de **50 (cinquenta) pontos** por se tratar de item igual ao 5.2.1.

1.5. No subitem 5.3. do Edital onde se lê:

ESPECIALIZAÇÕES EM DIREITO - Este critério é aferido através da apresentação de certificados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, cujo conteúdo indique que os advogados que irão prestar os serviços objeto da presente licitação tenham pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado **nos ramos do Direito relacionados ao objeto desta licitação**, reconhecidos pelo MEC. Saliente-se, por oportuno, que os certificados não serão cumulados para um mesmo profissional.

Leia-se: Este critério é aferido através da apresentação de certificados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, cujo conteúdo indique que os advogados que irão prestar os serviços objeto da presente licitação tenham pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado **nos ramos do Direito relacionados ao objeto desta licitação (Direito administrativo, processual civil e tributário)**, reconhecidos pelo MEC. Saliente-se, por oportuno, que os certificados não serão cumulados para um mesmo profissional.

1.6. No subitem 5.4 do Edital onde se lê:

AÇÕES JUDICIAIS - Este critério busca aferir as ações referentes às matérias envolvendo questionamento ou cobrança de **energia elétrica ou da tributação correspondente**, que são patrocinadas nas instâncias judiciais. Para comprovação deste requisito basta apresentar a Certidão Informativa retirada no sítio dos tribunais.

Leia-se: AÇÕES JUDICIAIS - Este critério busca aferir as ações referentes às matérias envolvendo questionamento ou cobrança judiciais do âmbito FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que são patrocinadas nas instâncias judiciais. Para comprovação deste requisito basta apresentar a Certidão Informativa retirada no sítio dos tribunais.

2. DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

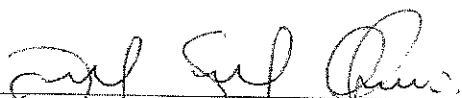
DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO, LOCAIS DA SESSÃO: Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários fixados da Sessão Pública com suas devidas alterações por se tratar de item relevantes a qualificação técnica.

Fica fixado o horário e data para às **09h00min do dia 08 de julho de 2021**, na sede da comissão de licitação cito a Rua Cel. Justino Café, 136, Centro, Mulungu-CE.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

MULUNGU - CE, 21 de maio de 2021.



DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação